



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18.895/2020 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020 – CEL/SEVOP/PMM

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta pelo Presidente Franklin Carneiro da Silva, os membros: Maiara Giusti de Araújo Abreu e Samila Cruz Moraes, para procederem o julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais, recebidas no período de 01 de fevereiro de 2021 à 02 de março de 2021, para o objeto deste processo autuado na forma de Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação nº 016/2020 – CEL/SEVOP/PMM, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, Para Realização de Serviços Médicos Especializados a Distância, em Telerradiologia com Interpretação, Diagnóstico e Emissão de Laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia de Pacientes de Urgência e Eletivos**), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O extrato do Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nas edições do dia 26 de janeiro de 2021. Registrou-se o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta das seguintes proponentes: **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA; TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO; TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIOCENRO LTDA; KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Referente a documentação apresentada registre-se que a proponente:

- a) **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ: 08.646.447/0001-44**, apresentou no dia 23/02/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais,

Handwritten signature and initials

Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** – Licença de funcionamento; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Paulo Rogério Novack; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial.**



b) **MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 21.664.121/0001-08**, apresentou no dia 25/01/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual Tributária e Não Tributária; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** - Licença/Alvará de funcionamento; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Marcos Vinícius Santos Ferreira; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); Obs.: Todas as documentações solicitadas constam no processo, contudo foi solicitada pelo setor de controle e avaliação a atualização do CNES com a



inclusão das médicas radiologistas Isabel Camila Rego Sousa Saraiva e Emilly Rocha Avancini apresentadas no corpo clínico da empresa, até a formalização do contrato, e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial.**

c) **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ:31.648.064/0001-27**, apresentou no dia 26/01/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** - Licenciamento integrado; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link (cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Marcelo Augusto Fonseca e Curriculum Vitae do sócio, Denilton da Silva Guedes Oliveira; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio, Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração de Responsabilidade Técnica pelos serviços ; Declaração de que não

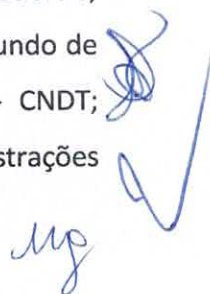
possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); Recibo de retirada do edital; e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação da proposta comercial.**

d) **CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO, CNPJ: 249.957.81/0001-60** – apresentou no dia 26/01/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais (a documentação apresentada não está registrada na junta comercial); **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** – Licença de funcionamento; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em



Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link (cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Bruno Nocrato Loiola; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio, Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração ou Atestado de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação); Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação da proposta comercial.**

e) **TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.401.806/0001-07** - apresentou no dia 02/03/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações

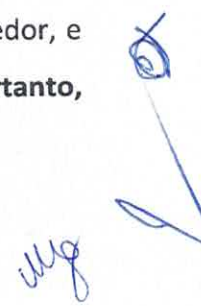


contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** – Licença de funcionamento; Protocolo de solicitação da Vigilância Sanitária ; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link (cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Bruno Tiago Barbosa Maia; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio, Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Atestado de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); Recibo de retirada do edital; e a **Proposta Comercial** foi digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação da proposta comercial.**

f) **BIOCENTRO LTDA, CNPJ: 18.746.153/0001-48** - apresentou no dia 02/03/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** -




Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** – Alvará de Localização e funcionamento; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link (cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; **Curriculum Vitae do Responsável Técnico; Documentações complementares** - Declaração do Sócio Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial.**



g) **KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA: 30.947.001/0001-09** - apresentou no dia 02/03/2021 a **Documentação de Habilitação**, conforme disposto e requerida na cláusula 06 do edital, quais sejam: **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Cédula de identidade dos Sócios; Estatuto Social em vigor com todas as suas alterações contratuais; **Comprovação da Qualificação Jurídica** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; **Comprovação da Qualificação Econômico Financeira** - Balanço Patrimonial (BP), demonstrações contábeis do último exercício social (DRE) e demonstrativo da boa situação financeira da licitante; Certidão negativa de falência e recuperações judiciais expedida pelo distribuidor da sede do licitante; **Comprovação da Qualificação Técnica** – Licença de funcionamento; Comprovante de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina; Comprovação que possui em seu quadro profissional, médico com título de especialista em Radiologia com RQE no conselho de classe; Comprovante de cadastramento no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde obtido no link (cnes.datasus.gov.br); Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público; Planilha de especificação da equipe técnica e relação do corpo clínico; Currículo do Responsável Técnico, qual seja o Médico Helton Barbosa de Lima; **Documentações complementares** - Declaração do Sócio Administrador de que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Declaração de Responsabilidade Técnica pelos serviços; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; Solicitação de contratação junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, encaminhado pela direção da entidade ao Presidente da Comissão Especial de Licitação; Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de Compromisso e Idoneidade (Anexo III); e a **Proposta Comercial** digitada em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo todos os serviços, especialidades e procedimentos oferecidos de acordo





com o Termo de Referência (Proposta somente para o Item B – LAUDOS DE MAMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA – ELETIVOS) ; Declaração do proponente que concorda com as condições estabelecidas que é conhecedor, e que concorda com as normas, tabelas de pagamento de procedimentos; **portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial.**

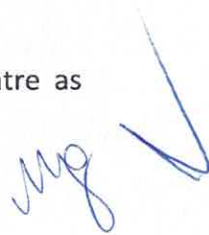
Foi verificada a autenticidade das documentações nos respectivos sites que as emitiram, como também consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, e Cadastro Municipal de Empresas Punidas-CMEP.

A Comissão especial de licitação encaminhou o processo no dia 05 de março de 2021 ao Setor de Controle e Avaliação, para verificação das documentações referentes a qualificação Técnica. Durante a análise realizada, pelo setor de controle e avaliação, para fins de esclarecimentos, foi solicitado através de e-mail o alvará da vigilância sanitária às empresas participantes, tendo todas as empresas, respondidos os e-mails e encaminhado a documentação ora requerida. O setor de controle e avaliação retornou o processo no dia 11 de março de 2021 a comissão especial de licitação.

Após análise realizada pela comissão e pelo setor de controle e avaliação da saúde, como no credenciamento não existe disputa entre as empresas interessadas e visando o maior números de credenciados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, a comissão resolve, conceder o prazo de 5 dias, para as empresas se adequarem. Diante disso foi encaminhado no dia 16 de março de 2021 e-mail para as empresas relacionadas abaixo, solicitando as documentações:

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - declaração ou atestado de responsabilidade técnica pelos serviços; solicitação de contratação junto à secretaria municipal de saúde de marabá); CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO - reenvio do contrato social, falência e concordata e declaração ou atestado de responsabilidade técnica pelos serviços); TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (readequação da proposta, conforme especificado no termo de referência), BIOCENTRO LTDA (Curriculum vitae do responsável técnico), tendo todas as empresas entregue os documentos em tempo hábil.

Conforme estabelecido na cláusula 4.7, os itens serão divididos igualmente entre as empresas credenciadas.

Os autos do processo serão encaminhados à Controladoria Geral do Município de Marabá, para análise e emissão de parecer das Empresas consideradas habilitadas.

E para constar, foi lavrado o presente relatório que será assinado pelo presidente e pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Marabá (PA), 24 de março de 2021



Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMM
Portaria nº 714/2020-GP



Maíara Giusti de Araújo Abreu
Membro da CEL/SEVOP/PMM
Portaria nº 714/2020-GP



Sâmila Cruz Moraes
Membro da CEL/SEVOP/PMM
Portaria nº 714/2020-GP